



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 93/2026 - GAB

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 60/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619
903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.04.24 10:11:12
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 60/2026 de 24 de abril de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alteração no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1210	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.242	
3.3.90.39.00	6252	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinário Livres – Exercício Corrente.	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.002	
4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	200.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	20	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	50.000,00
3.3.90.33.00	49	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
3.3.90.34.00	51	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	100.000,00
3.3.90.35.00	52	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.36.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	20.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

3.3.90.46.00	76	Auxílio Alimentação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	35.000,00
DOTAÇÃO		0110.0127100012.002	
3.1.90.01.00	86	Aposentadoria RPPS e Reserva Remunerada e Reserva dos Militares – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados Livres – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2026.

Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.04.24 10:16:33 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração na LOA/2026 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço de dotação orçamentária destinada a cobertura das despesas com o pagamento de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Convenção Coletiva do Trabalho - CCT, referente ao contrato administrativo nº 188/2022, tendo como origem o Pregão Eletrônico nº 16/2022 firmado com a empresa Construtora Salta Ltda. Os recursos são oriundos da devolução antecipada do duodécimo da Câmara Municipal, conforme Ofício nº 15/2026-PRES.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias para cobertura das despesas acima mencionadas.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.04.24 10:16:44
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal